



---

**PORTARIA G.P. N°.: 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto n°.: 21, de 07 de janeiro de 2013, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a Sr.<sup>a</sup> Gloria Jonas da Silva, **Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito de seu marido o **Sr.<sup>o</sup> VALDIVINO PEREIRA DA SILVA**, servidor aposentado, matrícula funcional.:101.459 no valor de **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 05 ( cinco) dias do mês de janeiro de 2016.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal